



PROC. ADM. Nº. 785761/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022

4º ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO N.17/2022.

### I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 17/2022, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **30/11/2022 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)), com critério de julgamento **MENOR**.

#### **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ITEM 14**

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

### II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 129/2022, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

### III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

**HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA empresa já habilitada, item 14 foi aprovado pela equipe técnica.**

*Empresas vencedoras do certame;*

**1-RENASCER INDÚSTRIA E COM DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP, itens 2, 13, 26, 27, 30, 31, 32, 42.**

**2-CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, item 3.**

**3-CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, item 5.**

**4-SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, item 6.**

**5-BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, item 7.**



PROC. ADM. Nº. 785761/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022

6-FANEM LTDA, item 8.

7-SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELLI, itens 9, 12, 25, 51.

8-ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, item 10, 37.

9-ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, item 11.

10-HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, itens 14, 16.

11-ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, itens 15, 40.

12- LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, itens 19, 21.

13- EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO, item 28.

14-216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ME, item 28.

15-MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, item 29.

16-STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, itens 34, 35.

17-R.C - MOVEIS LTDA, item 36.

18- VMI TECNOLOGIAS LTDA, item 43.

19- OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, itens 44, 47.

20- QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, item 50.

21-K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, item 52.

Considerando que o certame foi realizado em 30/11/2022, solicito para as empresas vencedoras, atualização das propostas e encaminhar na plataforma, com os itens aprovados.

CONVOCA, considerando a declaração do vencedor, conforme item 12.1 do edital, os licitantes interessados em manifestar intenções de recurso, que a fase **recursal**, será aberta no dia **28/02/2023 às 09hs: 30min (horário de Brasília)**, EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema.

**INFORMAR** que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados na plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

  
Francisca Luzia de Pinho  
Pregoeira

Várzea Grande, 24 de fevereiro de 2023.



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 14.**

**FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE,	X		



	enquanto vigorar o período de garantia.			
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
8.9.5.9.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento, operação e treinamento técnico do equipamento para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pelo contratante referente aos itens 14, 15, 16, 17, 22, 36, 38, 39, 40, 41, 43 e 46.	X		
8.9.5.10.	Certificado de boas práticas de fabricação (CBPF), ou no caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada referente aos itens 3, 7, 14, 15, 16, 17, 38 e 39.	X		
8.9.5.11.	Declaração de que os produtos referentes ao item 14, 15, 16, 22, deverão ter 24 (vinte e quatro) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		

**PARECER TÉCNICO FINAL**

**APROVADA**

**OBSERVAÇÕES**

A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR**

Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva  
Diretora Técnica - HPSM/VG  
CRM-MG nº 32240  
Dra. Maria das Dores Gonçalves  
Diretora Técnica

Recibido em 24/02/23  
Às 10:22 horas  
Ass: [Assinatura]

Várzea Grande, 22 de Fevereiro de 2023.